



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

Gabinete do Prefeito
CNPJ: 34.887.935/0001-53

DECRETO Nº 2.906/2022 – Gabinete Prefeito Municipal, 30 de dezembro de 2022.

**DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO E
GRATIFICAÇÃO DE SERVIDOR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito de Vitória do Xingu, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º – REVOGAR o decreto referente à 50% (cinquenta por cento) a título de Gratificação de Tempo Integral, conforme determina o Art. 63 incisos I do Regime Jurídico Único, ao servidor (a) Sr. (a) **CRISLANE BENEVIDES BARBOSA**, CPF Nº 053.604.602-61, matrícula nº 0411237, na função de **ASSESSOR (A) ESPECIAL II - DAS 4**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER**, a partir 01 de dezembro.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

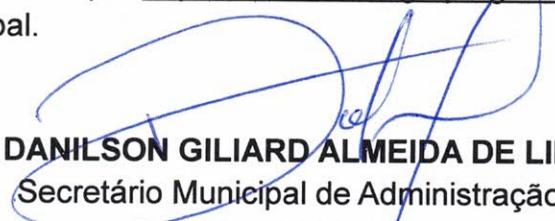
Gabinete do Prefeito de Vitória do Xingu, em 30 de dezembro de 2022.



MÁRCIO VIANA ROCHA

Prefeito Municipal, do Município de Vitória do Xingu

Documento publicado aos trinta dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois no site oficial do município <https://vitoriadoxingu.pa.gov.br> e no Mural do prédio da Prefeitura Municipal.



DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº.0001/2021